



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.539/91

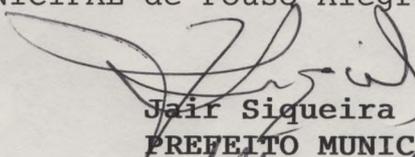
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA AMÉLIA DE CASTRO" - (1894/1989)

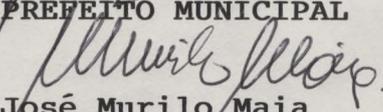
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o CHEFE DE PODER EXECUTIVO sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA AMÉLIA DE CASTRO", a Rua "2" do Loteamento Aristeu da Costa Rios, com início na Rua Luiz Barbato e final na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

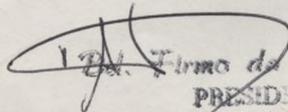
PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 08 de setembro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

ARQUIVE-SE

Sala das Reuniões, 09/09/91


J. Motta Paes
PRESIDENTE